



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

Portaria n.º 78/CAB, de 02 de março de 2017

Autorização para Afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 38, de 07 de fevereiro de 2017.


Art. 2º Autorizar o afastamento dos servidores, retroativo ao dia 09 e 10 de fevereiro de 2017, listados abaixo, à participarem de reunião junto ao *Campus* Amajari-CAM, com o objetivo de observar o funcionamento do SUAP, no dia 09 de fevereiro de 2017, com retorno no dia 10 de fevereiro de 2017, conforme solicitado pelo Mem. 064/2017-DEPEN-CAB/IFRR.

SIAPE	SERVIDORES	CARGO
2336365	GARDENIA DA SILVA FRAZÃO	Técnica em Assuntos Educacionais
2297364	JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
2150330	NADSON RUTH COSTA	Técnico de Tecnologia de Informação

Art. 3º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 02 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014